



GOVERNO MUNICIPAL
CAMPOS DO JORDÃO

PORTARIA Nº 2.676, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011 que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração ao servidor Público Municipal e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a agente pública **CLAUDINEIA RODRIGUES DE SÁ**, lotada na Secretaria de Educação, Licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, conforme processo SEI nº 3509700.406.00001089/2025-79.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 05 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 05 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SAOSG, em 05 de maio de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais